



PORTARIAS

ATAS

PORTARIA 419/2025 CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, Considerando que em virtude da publicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 pelo Governo Federal, a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 estava suspensa; Considerando a publicação da Portaria nº 335 de 15 de maio de 2023 que estende aos servidores do Poder Legislativo as previsões da Portaria SMA nº 270 de 25 de abril de 2023, para restabelecimento da contagem do período aquisitivo de anuênios e licença-prêmio, previstos nos arts. 87 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05.10.1992, para o período de 28.05.2020 a 31.12.2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Aline Rezende Corrêa** matrícula 9009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fotógrafo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 26/07/2020 a 24/07/2025, conforme declaração de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 420/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de agosto de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Rozilaine Rodrigues da Silva Eleoterio.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 05 de agosto de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Rozilaine Rodrigues da Silva Eleoterio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 490/25 que Altera a Lei n.º 13.800, de 20 de julho de 2022, que “Denomina de Avenida Helena Paiva Rocha o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 491/25 que Institui o sentido de mão única de trânsito nas vias públicas situadas em frente às escolas municipais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 02) Projeto de Lei nº 492/25 que Institui no município de Uberlândia o “Setembro Dourado”, mês dedicado à conscientização e incentivo à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 03) Projeto de Lei nº 493/25 que Dispõe sobre a garantia de espaço destinado ao abrigo de animais pertencentes à população em situação de rua em abrigos, casas de apoio e estabelecimentos similares, de autoria do Vereador Dr. Igino; 04) Projeto de Lei nº 494/25 que Institui no município de Uberlândia o atendimento prioritário e humanizado aos pacientes em tratamento oncológico e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 05) Projeto de Lei nº 495/25 que Dispõe sobre a publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, de demonstrativos de arrecadação e de destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito, de autoria do Vereador Adriano Zago. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 57/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Henrique Silva Castro, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 58/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Willer Silva, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 59/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Luiz Dias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 60/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adriano de Mendonça Pimenta, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 61/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Fernando de Almeida Faria, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 62/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Espedito Antônio da Costa, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 07) Projeto

de Decreto Legislativo nº 63/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Silvío Jose dos Santos, de autoria do Vereador Ivan Nunes. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as moções nºs 395 a 408/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 405 a 410/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 19684 a 19789/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 467/25 que Altera a Lei nº 13.059, de 29 de março de 2019, que “Institui o Centro Municipal de Cultura e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário às emendas nºs 1 e 2 por 13 votos favoráveis, 08 votos contrários e 05 ausências; projeto foi aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 480/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 06 votos contrários e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 481/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 482/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 483/25 que Dispõe sobre a autorização para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções; 06) Projeto de Lei nº 484/25 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções; 07) Projeto de Lei nº 485/25 que Cria o Conselho Municipal de Esportes - CME, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 486/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Caminho Ação e Vida e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 487/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição social Serviço para o Bem Estar Humano e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 488/25 que Altera a Lei nº 12.397, de 17 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, revoga as Leis nºs 2.138, de 24 de novembro de 1972, 7.035, de 19 de dezembro de 1997, 7.460, de 24 de dezembro de 1999, 7.604, de 13 de setembro de 2000, 7.865, de 22 de outubro de 2001, e 9.216, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei nº 489/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE

2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 467/25 que Altera a Lei nº 13.059, de 29 de março de 2019, que “Institui o Centro Municipal de Cultura e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 480/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários das Vereadoras Amanda Gondim e Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 481/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim e Fabão; 04) Projeto de Lei nº 482/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim e Fabão; 05) Projeto de Lei nº 483/25 que Dispõe sobre a autorização para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências; 06) Projeto de Lei nº 484/25 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências; 07) Projeto de Lei nº 485/25 que Cria o Conselho Municipal de Esportes - CME, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 486/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Caminho Ação e Vida e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 487/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição social Serviço para o Bem Estar Humano e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 488/25 que Altera a Lei nº 12.397, de 17 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, revoga as Leis nºs 2.138, de 24 de novembro de 1972, 7.035, de 19 de dezembro de 1997, 7.460, de 24 de dezembro de 1999, 7.604, de 13 de setembro de 2000, 7.865, de 22 de outubro de 2001, e 9.216, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei nº 489/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de agosto de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ESCALA DE TRABALHO 6x1

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, realizou-se audiência pública convocada pela Comissão de Direitos Humanos, Sociais e do Consumidor, a pedido do vereador Professor Ronaldo, com o objetivo de debater a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 8/25, que propõe a alteração da jornada de trabalho na escala 6x1, ou seja, seis dias de trabalho por um de descanso.

A audiência foi presidida pela presidente da Comissão, vereadora Liza Prado, e contou com a presença dos demais membros da Comissão de Direitos Humanos: vereadora Amanda Gondim e vereador Professor Ronaldo. Além desses, compuseram a mesa de trabalho: Vereador Iginio, Aniceto Ferreira, respresentando a Pasotral Operária; Gilbeto Neves, representando a Deputada Federal Dandara Tonantzin; Haida Viviane, Presidente do Sindicato dos Professores no Estado de Minas Gerais, representando os sindicatos presentes; Márcia Eleonora, Professora da Faculdade de Direito da UFU – faz parte do núcleo de combate ao trabalho escravo; Senhor Edilson Graciolli, Professor da Faculdade de ciências sociais da UFU e Pesquisador sobre a temática do trabalho, a senhora Luiza Targino, representante municipal do movimento VAT – Vida Além do Trabalho, e o senhor Lucas Sidrack, coordenador nacional e estadual do mesmo movimento. As demais autoridades, que não compuseram a mesa, ficaram em assentos reservados, fazendo uso da palavra normalmente.

A abertura foi realizada pela presidente da Comissão, vereadora Liza Prado, que destacou a importância da discussão sobre a carga horária de trabalho, os impactos na saúde física e mental dos trabalhadores, e a necessidade de buscar alternativas mais humanizadas e equilibradas para a jornada laboral.

Na sequência, a palavra foi concedida ao vereador Professor Ronaldo, que destacou a relevância da temática e reafirmou que a escala 6x1 adocece, desumaniza e precisa acabar. Segundo ele, ninguém consegue manter saúde física, mental e emocional trabalhando seis dias por semana e descansando apenas um. Isso representa uma forma de exploração do tempo, do corpo e do direito ao convívio familiar, ao lazer, à educação e à cultura. A escala 6x1, afirmou, é herança de um modelo que trata o trabalhador como máquina, como número, e não como ser humano. Por isso, a luta pelo seu fim é justa e necessária. Finalizou sua fala afirmando que defender o fim da escala 6x1 não é radicalismo, mas sim defender o mínimo: tempo para viver.

Após a fala do vereador Professor Ronaldo, os demais membros da mesa relataram suas experiências e defenderam firmemente o fim da escala de trabalho 6x1. Durante a audiência, foram apresentados dados estatísticos, pareceres jurídicos, relatos de trabalhadores e propostas legislativas para revisão do atual modelo. Os participantes ressaltaram os efeitos negativos da jornada vigente na qualidade de vida dos



trabalhadores e defenderam a adoção de escalas mais justas, como a 4x3, sem prejuízo à remuneração.

Em seguida, a palavra foi aberta as demais autoridades e convidados de posteriormente aberta ao público, permitindo a manifestação de cidadãos que relataram suas vivências e as dificuldades enfrentadas com a escala 6x1. Foram feitas sugestões para que a Câmara Municipal de Uberlândia envie documento à Câmara dos Deputados em apoio à PEC que propõe o fim da referida escala. Todos os presentes que se interessaram, fizeram uso da palavra.

Ao final, a vereadora Liza Prado agradeceu a presença de todas e todos, reiterou o compromisso da Comissão de Direitos Humanos com a pauta e informou que os encaminhamentos da audiência serão registrados em relatório oficial, que será enviado à Câmara dos Deputados, em apoio à proposta.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 21 horas, e, para constar, a vereadora Liza Prado, juntamente com os demais membros da Comissão de Direitos Humanos, Sociais e do Consumidor, lavrou a presente ata, que vai assinada pelos presidentes da Comissão.

Assinaturas:

Vereadora Liza Prado – Presidente da Audiência

Vereadora Amanda Gondim – Relatora da Comissão

Professor Ronaldo – Membro da Comissão

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3926, TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br